



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Poções

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 055/2022

**SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por sua gestora, a **Sr.ª Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pacheco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob o nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.576.644/0001-08, com endereço comercial na Rua Gerson Oliveira, nº 44, Centro, Santa Terezinha, Bahia, representada, neste ato, pelo **Sr. Hudson dos Santos Nepomuceno**, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº 893050199, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.870.975-93, com endereço na Rua das Pedrinhas, S/N, casa, Santa Terezinha, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, no processo de Pregão Eletrônico nº 026/2021 e Contrato nº 055/2022, resolvem celebrar o presente *Termo de renovação 02 do contrato nº 055/2022 cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para locação de veículos para transportes diversos, visando atender à demanda do Município de Poções/BA*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação 02 do **Contrato nº 055/2022**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 055/2022** é de **R\$ 1.261.072,92 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

#### **Unidade:**

- 030101 – Gabinete do Prefeito
- 030106 – Departamento de Esporte, Turismo e Lazer
- 030201 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 030301 – Secretaria Municipal de Finanças
- 030401 – Sec. M. de Agric. Meio Amb. de Desenvol. Rural
- 030501 – Secretaria de M. de Infra. e Serv. Públicos
- 030601 – Fundo Municipal de Educação de Poções
- 030701 – Fundo Municipal de Saúde de Poções
- 030800 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 030801 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

#### **Atividade/ Projeto:**

- 2003 –Manutenção e desenvolvimento das ações do gabinete do Prefeito
- 2012 -Manutenção da Sec. Municipal de Administ. e Planejamento
- 2014–Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Rural
- 2019– Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 2030 –Quota salário da Educação-QSE
- 2031 –Manutenção do Transporte Escolar
- 2032 –Gestão das Ações do PETE
- 2034 –Manutenção da Educação Básica
- 2036 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm - FUNDEB - 40%
- 2038 – Manutenção da Secretaria de Saúde
- 2040 – Gestão das Ações de Atenção Primária
- 2042 –Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
- 2044 –Gestão das Ações de Atenção Especializada
- 2046 –Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
- 2047 –Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 2050 –Ações Serv. Prot. Atend. Especial. à família e Indiv -PAEFI/PFMC-CREAS
- 2051–Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- 2052 –Ações do IGD SUAS
- 2053 –Ações Serv. de Acol. Insti. Criança e Adolesc. e Adultos – PACI
- 2054 –Gestão do Programa BPC na Escola
- 2055 –Desenvolvimento das Ações do IGD PBF
- 2057 –Gestão das Ações do SCFV
- 2058 –Ampliação manutenção Implementação de Programas Sociais
- 2059 –Manutenção do ACESSUAS Trabalho
- 2061 –Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- 2062 –Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
- 2068 –Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção

**Fonte:**

00 – Recursos Ordinários

01- Receita e transferências de Impostos – Educação 25%

02 - Receita e transferências de Impostos – Saúde 15%

04 - Quotas Salário Da Educação - QSE

14 – Transferências de Recursos do sistema único de saúde - SUS

15 – Outras Transferências FNDE

22 - Outras Transferências de Convênios da Educação

28 – Transferências do Fundo Estadual de Assistência

29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

**VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções-Ba, 12 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Lucina Miranda Vasconcelos  
Gestora FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Orleide Pacheco Gomes Ramos  
Gestora FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Dirani Cunha Porto Fagundes  
Gestora FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: